

## Município de Chopinzinho

CNPJ 76.995.414/0001-60 85560-000 Bairro São Miguel

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811

CHOPINZINHO

PARANÁ

## **PORTARIA Nº 547/2018**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Márcio Stringari, Procurador Municipal, matrícula 18681, CPF nº 248.211.768-23, 2 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 700,00, conforme Art. 7º inciso II, com pernoite, com saída no dia 17 de julho e retorno no dia 19 de julho de 2018, para Cascavel PR, para participar do Curso "Planejamento e Preparação de Licitação de Obras Públicas", a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE JULHO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1651 de 18/07/2018 Pg. 08

gaperna i a la caració por